

## AVISO AOS ACIONISTAS

### AUMENTO DE CAPITAL

*Encerramento do prazo para subscrição de sobras e alocação de sobras adicionais*

#### HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM n.º 20877

**Mogi das Cruzes, 6 de dezembro de 2017** – A Helbor Empreendimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.337, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.263.189/0001-02 registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 20877, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código HBOR3 (“Companhia”), incorporadora residencial e comercial com presença em 10 estados e no Distrito Federal, abrangendo 28 cidades brasileiras, vem pelo presente, dando continuidade às informações constantes no aviso aos acionistas divulgado em 10 de outubro de 2017 (“Aviso aos Acionistas”), comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

- 1. Aumento de capital:** O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de outubro de 2017, aprovou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor de até R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), com a subscrição particular de até 140.000.000 (cento e quarenta milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,00 por ação (dois reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”).
- 2. Fim do prazo para subscrição de sobras:** O prazo para subscrição de sobras e de pedidos de sobras adicionais das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Companhia iniciou-se no dia 28 de novembro de 2017, inclusive, e encerrou-se no dia 4 de dezembro de 2017, inclusive (“Período de Subscrição de Sobras”).
- 3. Quantidade de sobras de ações subscritas:** Durante o Período de Subscrição de Sobras foram subscritas 12.638.806 (doze milhões, seiscentas e trinta e oito mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no valor total de R\$ 25.277.612,00 (vinte e cinco milhões, duzentas e setenta e sete mil, seiscentos e doze reais).

- 4. Quantidade total de ações subscritas:** No âmbito do Aumento de Capital, foi subscrito um total de 132.596.194 (cento e trinta e dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no valor total de R\$ 265.192.388,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), correspondentes a 94,711567% das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.
- 5. Rateio:** Os pedidos de subscrição de sobras adicionais foram alocados com base no rateio proporcional previsto no aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 27 de novembro de 2017. Com base no rateio, foi alocado aos subscritores que fizeram pedido adicional de sobras, um número total de ações adicionais correspondente a até 1183,09% do total de ações subscritas por cada subscritor durante o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital. Desse modo, todos os acionistas que solicitaram sobras até referido percentual foram atendidos integralmente.
- 6. Prazo para integralização das sobras:** As sobras de ações e as sobras adicionais subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras deverão, observados os procedimentos específicos da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Bradesco S.A., instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), ser integralizadas até o dia 8 de dezembro de 2017, em moeda corrente nacional.
- 7. Leilão:** Visto que a quantidade de ações subscritas supera as 105.000.000 (cento e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, conforme previsto no aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 10 de outubro de 2017 ("Subscrição Mínima"), não será realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea "a" da Lei da S.A.
- 8. Não abertura do prazo para retratação:** Não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento uma vez que foi possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, nos termos do aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 10 de outubro de 2017.
- 9. Homologação do Aumento de Capital:** Considerando o fim do Período de Subscrição de Sobras e o atingimento da Subscrição Mínima, será realizada, oportunamente, reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento de Capital, dentro do capital autorizado, sem a necessidade de reforma ou alteração do estatuto social da Companhia.
- 10. Crédito das ações subscritas:** As ações subscritas correspondentes às sobras subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 4 (quatro) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia

**11. Escriturador:** Os acionistas cujas ações estejam registradas no Escriturador poderão exercer os direitos mencionados neste aviso aos acionistas na agência do Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia localizado na Cidade de Deus S/N – Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP.

**12. Informações adicionais:** Informações adicionais sobre as sobras do Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ou no Departamento de Relações com Investidores Acionistas da Companhia, por meio do endereço eletrônico (e-mail) [ri@helbor.com.br](mailto:ri@helbor.com.br).

Mogi das Cruzes, 6 de dezembro de 2017.

**Roberval Lanera Toffoli**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores